LEI Nº1.237, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a criação de cargos e respectivas vagas no quadro de preenchimento permanente da Prefeitura Municipal de Carneirinho e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos e respectivas vagas no quadro de preenchimento permanente de Carneirinho.

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário
Auxiliar de Carpinteiro	04	40 hs.	752,25
Lixeiro	06	40 hs.	752,25
Enfermeiro Padrão	03	35 hs.	2.341,16
Recepcionista	01	40 hs.	752,25
Professor II - Inglês	04	20 hs.	1.652,02
Professor II - Natação	03	20 hs.	1.652,02
Assistente de Alimentação Escolar	01	40 hs	2.341,16
Assistente Pedagógico Infantil	11	30 hs.	919,88
Zelador de Hortas	02	40 hs.	752,25

Art. 2º - A denominação, forma de provimento, os requisitos para provimento e as atribuições encontram-se descritas no Anexo I da presente Lei, fazendo parte integrante da mesma.

Art. 3º - Ficam criadas as seguintes vagas no quadro de preenchimento permanente de cargos efetivos de Carneirinho.

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário
Técnico Enfermagem	01	40 hs.	1.652,02

Auxiliar de Biblioteca	02	40 hs.	752,25
Agente de Consultório Dentário	01	40 hs.	752,25

Art. 4º - Nos valores dos salários constantes dos quadros inseridos nos arts 1º e 2º, já estão inclusos o reajuste de 7.2% (sete vírgula dois por cento), objeto do Projeto de Lei nº001/14.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de janeiro de 2014.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I

ANEXO I

CARGO: Auxiliar de Carpinteiro
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Nível Elementar

ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar trabalhos gerais de carpintaria, cortando e armando, instalando e reparando peças de madeira;
- Executar conjuntos ou peças de edificações, obras, pontes de madeira, mata-burros ou efetuar a manutenção das mesmas;
- Estudar as características do trabalho, interpretando esboço, modelo ou especificações para estabelecer a sequencia das operações a serem executadas;
- Conferir medidas de trabalhos, utilizando instrumentos adequados, de acordo com os trabalhos a serem realizados;
- Afiar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providencias de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
- Remover materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO: Lixeiro
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: 4ª série do Ensino Fundamental

ATRIBUIÇÕES:
- Executar serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas, coletam resíduos domiciliares, comerciais, industriais e de serviços de saúde.
- Executar serviço de coleta de resíduos domiciliares, comerciais, industriais e de serviços de saúde;

- Executar coleta por meio de caminhão de lixo;
- Verificar material de trabalho;
- Percorrer roteiros de coleta de lixo;
- Colocar sacos de lixo no veículo de coleta;
- Despejar contêiner no veículo de coleta;
- Descarregar lixo no aterro sanitário ou lixão;
- Informar a população sobre as formas de acondicionamento de resíduos;
- Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos e ferramentas de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: Enfermeiro Padrão
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público
REQUISITO PARA PROVIMENTO: Curso Superior e Registro no Órgão competente

ATRIBUIÇÕES:
- desenvolver atividades pertinentes à enfermagem em postos de Saúde do Município, conforme diretrizes traçadas pelo órgão competente;
- proceder ao acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido pelas auxiliares de enfermagem, visando o adequado atendimento à população;
- propor e desenvolver programas de treinamento de agentes de saúde, visando o desenvolvimento profissional dos serviços da área de saúde;
- coordenar a acompanhar a realização de campanhas de saúde promovidas pelo município ou por órgãos ligados à instância Federal;
- propor e desenvolver programas de saúde promovidos pelo município ou por órgãos ligados à instância Federal;
- propor e desenvolver programas de saúde pública de acordo com diretrizes adotadas pelo município; executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.

CARGO: Recepcionista
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público
REQUISITO PARA PROVIMENTO: 1° Grau Completo

ATRIBUIÇÕES:
- recepcionar e atender as pessoas interessadas;
- preencher fichas de atendimento;
- agendar compromissos;
- protocolar documentos;

- acompanhar e ou encaminhar às repartições públicas os usuários do serviço público.

CARGO: Professor II - Inglês
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público
REQUISITO PARA PROVIMENTO: Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês;

ATRIBUIÇÕES:
- docência nas séries iniciais e ainda as seguintes atribuições:
- participar na elaboração da proposta pedagógica da escola;
- elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos;
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
- desenvolver tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola;
- cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

CARGO: Professor II - Natação
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público
REQUISITO PARA PROVIMENTO: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de aperfeiçoamento em natação, com registro no CREF.

ATRIBUIÇÕES:
- Viabilizar o processo ensino/aprendizagem no campo Esportivo, criando condições de assimilação de conteúdos programáticos sobre teoria e prática, voltados à execução da prática esportiva;
- Propiciar a participação dos discentes em campeonatos internos, externos, motivando-os organizando e divulgando estes eventos;
- Organizar, acompanhar e participar de eventos esportivos de interesse dos alunos e do Município.

- Concorrer para o aprimoramento da capacidade memorização e raciocínio lógico do aluno-atleta, facilitando-lhe a aquisição de novos conhecimentos, através da elaboração de exercícios teóricos e práticos de fixação;
- Contribuir para a formação da personalidade do educando, desenvolvendo neste a sociabilidade, senso de organização, ordem e demais qualidades;
- Desenvolver no discente o gosto pelo esporte, o espírito de equipe, a sociabilidade e a formação de valores como a disciplina, persistência e a autoconfiança, através da realização exercícios de execução de escalas de trechos de difícil interpretação, frequência a treinos, com visitas a busca do aprimoramento técnico esportivo;
- Concorrer para a mensuração dos resultados do processo de ensino/aprendizagem, através da execução de controles e levantamentos estatísticos e participação em atividades avaliatórias.

CARGO: Assistente de Alimentação Escolar
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público
REQUISITO PARA PROVIMENTO: Curso de Nível Superior na área da educação.

ATRIBUIÇÕES:

– Acompanhar, cuidar, aplicar, executar e prestar contas internamente dos recursos destinados à merenda escolar;
– Planejar o cardápio, juntamente com a Nutricionista, de acordo com a realidade de cada unidade escolar;
– Acompanhar a organização, o armazenamento, a preparação e a distribuição dos alimentos, verificando sempre a higiene, o prazo de validade, e a qualidade dos alimentos;
– Preencher, diariamente e adequadamente, as planilhas e Ficha de controle de merenda, sob a orientação da Nutricionista;
– Promover projetos interdisciplinares relacionados à educação nutricional na unidade escolar, estimulando hábitos saudáveis, elaborando cardápios balanceados, coloridos, saborosos e nutritivos;
– Cumprir o cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Educação;
– Adequar as sugestões de cardápios recebidos pelos órgãos superiores, de acordo com a realidade da unidade escolar;
– Verificar o aspecto de saúde e de higiene das executoras de merenda
– Realizar pesquisas de preços, para aquisição dos produtos destinados à merenda escolar:

– Utilizar lenço ou touca ao entrar na cantina e no depósito de alimentos;
– Incentivar a formação de hortas, com o objetivo de despertar no estudante o interesse na aquisição de bons hábitos alimentares, bem como, complementar e enriquecer a merenda escolar, solicitando o envolvimento do professor, pais e estudantes;
– Sugerir ações pedagógicas ligadas à alimentação, a serem desenvolvidas pela escola.

CARGO: Assistente Pedagógico Infantil
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público
REQUISITO PARA PROVIMENTO: 2º Grau Completo

ATRIBUIÇÕES:

- Atender, na sua área de atuação, às especificidades da educação infantil, considerando o seu projeto político-pedagógico;
- Estimular e contribuir para o desenvolvimento das crianças, nos seus aspectos psicomotor, intelectual, afetivo, social e da linguagem;
– Colaborar para o desenvolvimento de um trabalho integrado e cooperativo com os demais profissionais da educação infantil;
– Prestar atendimento ao público interno e externo, com habilidade no relacionamento pessoal e transmissão de informações;
- Atender global e permanentemente grupos de crianças, segundo orientações recebidas;
- Auxiliar professores na aplicação de programas, psicopedagógicos, mantendo em harmonia o trabalho desenvolvido com as crianças;
- Valorizar e ajudar a desenvolver as capacidades considerando as necessidades das crianças: corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas, na perspectiva de contribuir para formação de crianças felizes e saudáveis;
- Estar comprometido com a criança, dando-lhe atenção e cuidados necessários;
- Acompanhar, junto com professores e direção da escola, a aprendizagem dos alunos no que se refere à elaboração e registro dos relatórios de avaliação;
- Cumprir horário determinado pela escola, atendendo às necessidades da mesma;
- Participar de encontros, cursos, palestras e reuniões visando a atualização que propicie o aprimoramento de seu desempenho profissional;
- Realizar higiene individual das crianças e providenciar a higiene do ambiente físico e dos materiais, segundo as normas estabelecidas;
- Administrar alimentos;

- Executar as atividades lúdicas programadas e oportunizar recreação livre às crianças;
- Cumprir as demais atribuições determinadas na Proposta Pedagógica-Administrativa da escola;
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: Zelador de Hortas
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público
REQUISITO PARA PROVIMENTO: Nível Elementar

ATRIBUIÇÕES

- cuidar, zelar e molhar a horta diariamente;
- vistoriar e colaborar no recolhimento do lixo da escola;
- colher as verduras para a merenda escolar;
- efetuar preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros,
- realizar tratos culturais, além de preparar o solo para plantio.
- introduzir mudas e sementes em solo;
- adubar covas, plantações e jardins;
- plantar cobertura vegetal;
- lavar ferramentas e equipamentos;
- guardar equipamentos em instalações;
- limpar instalações, construir viveiros e selecionar sementes;
- semear grãos em germinador;
- construir canteiros de sementes;
- misturar nutrientes em terra;
- encher sacos plásticos com terras e nutrientes;
- capinar plantações e viveiros, bem como adorna-los;
- arruar plantações, formar coroas sob pés de plantas e regar;
- identificar pragas e parasitas em plantações e viveiros;
- arrancar ervas daninhas e plantas doentes;
- desbrotar e podar plantações;
- pulverizar plantações com defensivos agrícolas e adubos foliares;
- roçar solo com foice ou outro instrumento similar;
- ajudar nos serviços gerais e reparos da escola;
- executar outras atribuições ou atividades da mesma natureza e grau de complexidade, compatíveis com as do cargo.